

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ.

AVISO

A Secretária-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ informa que:

A COMISSÃO DE CONCURSO DELIBEROU PELA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO POR TER SE TRATADO DE PROVA INTEGRALMENTE OBJETIVA.

Ressalta a Comissão que o artigo 25 do Edital de Abertura da Prova de Seleção é claro:

“Art. 25 – Não caberá recurso, pedido de revisão ou vista do resultado da Prova de Seleção”.

Segue o gabarito:

DIREITO CIVIL

1.B
2.C
3.B
4.D
5.C
6.B

**DIREITO PROCESSUAL
PENAL**

1.D
2.C
3.E
4.E
5.D
6.D

**DIREITO DO
CONSUMIDOR**

1.D
2.A
3.C
4.B

**DIREITO
CONSTITUCIONAL**

1.C
2.D
3.C
4.D
5.A
6.A

**DIREITO PROCESSUAL
CIVIL**

1.C
2.D
3.D
4.C
5.E
6.B

LÍNGUA PORTUGUESA

1.D
2.E
3.A
4.B
5.A
6.B
7.E
8.C
9.B
10.B

DIREITO PENAL

1.D
2.C
3.D
4.C
5.A
6.C

DIREITO EMPRESARIAL

1.A
2.C
3.B
4.C
5.E
6.C

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.

Lucia Frota Pestana de Aguiar Silva
Secretária-Geral da EMERJ